



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

**D.O.C.**; São Paulo, 54 (42), quinta-feira, 5 de março de 2009

Vereador Carlos Apolinário
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

DATA: 06 de março de 2009 - HORÁRIO: Início às 11:00 horas
LOCAL: Sala Sergio Vieira de Mello
Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100 - 1º subsolo

#### SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 1377/09

CESSANDO os efeitos da Portaria 1374/09, que designou REGINA APARECIDA BARRIOS, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10697, para exercer a função de Secretário Administrativo Adjunto, referência FG-3, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

PORTARIA 1378/09

DESIGNANDO LIA MARA MENEGHEL RIBEIRO CHAGAS, Consultor Técnico Legislativo, referência QPL-22, registro 10640, para exercer a função de Secretário Administrativo Adjunto, referência FG-3, a partir de 26 de fevereiro de 2009.

#### MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1051/09

Autoriza a Transferência definitiva ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS da PMSP, diversos materiais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência definitiva ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, da PMSP, dos materiais da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Supervisora de Equipe de Gestão do Patrimônio - SGA.27.

Parágrafo único - Os materiais, cuja transferência definitiva é autorizada pelo “caput”, são relacionados às fls. 02/06, do processo administrativo 401/09.

Art. 2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 04 de março de 2009.

#### ATO Nº 1052/09

Dispõe sobre a utilização do elevador privativo da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A utilização do elevador privativo é restrita aos Senhores Vereadores, às Autoridades, ao Chefe de Gabinete da Presidência, ao Secretário Geral Administrativo, ao Secretário Geral Parlamentar, ao Capitão da Assessoria Policial Militar, ao Inspetor da Guarda Civil Metropolitana, ao Procurador Legislativo Chefe e ao Secretário de Infra-estrutura.

Art. 2º - Os casos omissos e excepcionais serão decididos pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I do artigo 2º do Ato 23, de 15 de março de 1977.
São Paulo, 04 de março de 2009.

#### PORTARIA 8490/09

REMOVENDO “ex-officio” do 36º GV para 21º GV, FELIX RAMON RUIZ SANCHEZ, registro 52512, funcionário da PMSP, comissionado junto a esta Edilidade, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

#### DECISÃO DE MESA Nº 499/09

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - Proc. 401/09

A MESA AUTORIZA a transferência para o Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, da PMSP, dos bens relacionados às fls. 02/06, dando-lhe a destinação conforme Ato que segue.

#### DECISÃO DE MESA Nº 500/09

Proc. 230/09

Tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo 230/2009, noticiando que a Resolução do Senado Federal nº 26/05 deixou de reconhecer validade às contribuições previdenciárias recolhidas pelo Poder Legislativo ao Regime Geral de Previdência, em benefício de seus membros, no período de 01.02.1998 a 18.09.2004, quando esteve em vigor a Lei Federal nº 9.506/97;

Considerando que esta Edilidade, à semelhança de outras Casas Legislativas, procedeu aos recolhimentos determinados na legislação então em vigor;

Considerando o teor do Parecer 257/07;

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, determina:

1. providências imediatas, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, para compensar os valores pagos por esta Edilidade com base na Lei Federal 9.506/97 - parte patronal;

2. providenciar, com a máxima urgência, a relação de todos os Vereadores e ex-Vereadores com mandato no período de 01.02.1998 a 18.09.2004, e que tiveram desconto de sua remuneração para o Regime Geral da Previdência Social;
3. expedir comunicados aos Vereadores e ex-Vereadores a que se refere o item 2, noticiando-os a propósito dos fatos constantes destes autos;
4. publicar o comunicado a que se refere o item 3 no Diário Oficial da Cidade.
5. Após o cumprimento dos itens acima, submetam-se os autos a nova apreciação da Egrégia Mesa para eventuais deliberações.

#### DECISÃO DE MESA Nº 501/09

Maurício Rudner Huertas - Proc. 429/07

À vista dos elementos constantes dos presentes autos, em especial o Parecer 64/09 da Procuradoria, e no uso de suas atribuições legais, a MESA DIRETORA INDEFERE o solicitado às fls. 16/17 e DETERMINA o prosseguimento dos autos do PA 429/07, no sentido de que o ex-servidor restitua aos cofres da Câmara os valores apurados, sujeitos à correção monetária.

#### DECISÃO DE MESA Nº 502/09

SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Proc. 1074/08.

À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA DECIDE, PRORROGAR, por até 30 dias o prazo para execução dos serviços objeto do Termo de Contrato 01/09, celebrado com a empresa CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S.A.

#### DECISÃO DE MESA Nº 503/09

SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAIS - Proc. 1166/08.

À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA DECIDE, PRORROGAR, na forma proposta pela empresa, os prazos para entrega dos materiais previsto no item 13.1 do edital do pregão 41/08, constantes no nota de empenho

1262/08, celebrado com a empresa A UNIDADE TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO E COMÉRCIO DE AUDIO E VIDEO LTDA.

#### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 32609/09

EXONERANDO, a pedido, MARCIA SARAIVA DE OLIVEIRA, registro 28275, do cargo de Coordenador de Liderança, referência QPLC-7, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PC do B.

PORTARIA 32610/09

EXONERANDO, a pedido, CARLOS EDUARDO SIQUEIRA PINHEIRO, registro 28211, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PC do B.

PORTARIA 32611/09

EXONERANDO, a pedido, MARCIO ORTIZ MEINBERG, registro 28196, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 22º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32612/09

EXONERANDO, a pedido, SEMER FELIPE DA SILVA, registro 27277, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 30º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32613/09

NOMEANDO JULIO CESAR DE OLIVEIRA VELLOZO, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-7, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PCdoB.

PORTARIA 32614/09

NOMEANDO MARCIA SARAIVA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO III, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PCdoB.

PORTARIA 32615/09

NOMEANDO CARLOS EDUARDO SIQUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 22º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32616/09

NOMEANDO JOSE LUIZ VIEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 30º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 32617/09

NOMEANDO TEREZA DJANE ARRAES, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 53º Gabinete de Vereador.

#### INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

José Carlos Rodrigues - RF 25794 - Proc. 365/09

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas nos Atos 860/04, 886/05, 906/05, 937/06, 1026/08 e na Decisão de Mesa (DOC de 10.06.05), DEFIRO o pagamento das férias proporcionais ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO CURSO “Support Center Team Lead (SCTL)”
Proc. 336/09

À vista das informações processadas nos presentes e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XLV, do Ato 832/03, e alterações posteriores, AUTORIZO:

a) a inscrição dos servidores Sílvia Borsari de Lucena, RF 11134; Fernando Ventura Ribeiro, RF 10924; Fábio Donádio Abreu, RF 11228; e Emilio Carlos Bonilha da Cruz, RF 11222, no curso “Support Center Team Lead (SCTL)”, que será ministrado pela Editora Midiabooks Ltda.; CNPJ 09.440.478/0001-07, a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2009, nesta Capital, na Fundação Getúlio Vargas, no valor de R\$ 7.572,00 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), conforme Requisição de Compras de Materiais e Serviços 07/09, do Centro de Tecnologia de Informação CTI, fls. 01, prospectos, fls. 2/3, manifestações, fls. 30 e 32/3, reserva de recursos orçamentários, fls. 15, sendo “INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO”, enquadrando-se no artigo 25, da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 13278/02, regulamentada através do Decreto 44279/03, e, b) a dispensa de ponto dos servidores nos dias do evento, na forma dos Atos 505/94 e 832/03.

O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS - SINDICÂNCIA
Memo. CPS 03/09 - Proc. 448/08

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 448/08, por mais 15 (quinze) dias.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS - SINDICÂNCIA
Memo. CPS 04/09 - Proc. 980/08

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 980/08, por mais 30 (trinta) dias.

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO

Benedito Marcos Ribeiro Filho - Proc. 402/09

José Souza Viana - Proc. 403/09

Luiz Gonzaga Bezerra - Proc. 399/09

Defiro. Providenciar as certidões solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Retificação da publicação do dia 28.01.09

Leia-se como segue e não como constou:

Secretaria de Recursos Humanos

Vereador Marcos Cintra Cavalcante de Albuquerque
CPF 019.708.018-91

50% DO IMÓVEL NA RUA CESAR VALEJO - SP

50% DO IMÓVEL NA RUA HADDOCK LOBO, SÃO PAULO RECEBIDO POR TRANSMISSÃO HEREDITÁRIA

IMÓVEL A RUA ADOLFO PINTO SÃO PAULO

PEÇAS E OBJETO PESSOAIS - PROVENIENTE DE ESPÓLIO

DEPOSITOS BANCARIOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS DISPONIBILIDADE

50% DE REMANESCENTE DA FAZENDA SANTA MARGARIDA, SP-110, S. PAULO. RECEBIDO POR TRANSMISSÃO HEREDITÁRIA

CRÉDITOS A RECEBER PROVENIENTE DE CONTRATO DE MÚTUO

VALORES E CRÉDITOS A RECEBER NOS PRÓXIMOS 48 MESES PROVENIENTE DE ALIENAÇÃO DE PARTE DA FAZENDA SANTA MARGARIDA EM 2007

AÇÕES VÁRIAS E JUROS A RECEBER DE EMPRESAS DE CAPITAL ABERTO

#### AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 05 DE MARÇO DE 2009 - QUINTA - FEIRA

11:30 - 19:00 horas

Realização do Pregão de nº 04/2009 que trata da Aquisição de Chapas e Outros Itens de Ferro
Sala Tiradentes - 8º andar
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9

13:00 - 14:00 horas

Reunião de Instalação da Comissão de Estudos para Avaliação da Coexistência dos Animais Domésticos, Domesticados, Silvestres Nativos e Exóticos com População Humana, os Reflexos na Saúde Pública e Meio Ambiente e a Legislação Pertinente na Cidade de São Paulo
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Tripoli - PV

14:00 - 15:00 horas

Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a Pedofilia
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Marcelo Aguiar - PSC

14:00 - 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Ricardo Teixeira - PSDB

15:00 - 18:00 horas

Reunião com os Núcleos de Trabalho sobre Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT)
Sala Sergio Vieira de Melo - 1º SS (Sala “A”)
Vereador Eliseu Gabriel - PSB

15:00 horas

Sessão Solene em Memória às Vítimas do Holocausto
Plenário 1º de Maio - 1º andar (Pequeno Expediente)
Vereador Jooji Hato - PMDB

16:00 - 22:00 horas

Encontro em Comemoração aos 25 Anos do Patronato da Associazioni Cristiane Lavoratori Italiani (ACLI) no Brasil
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Roberto Tripoli - PV

19:00 - 22:00 horas

Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Rotary
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Gilson Barreto - PSDB

19:00 - 22:00 horas

Seminário sobre Medicina Esportiva, Psicologia e Primeiros Socorros
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)
Vereador Aurélio Miguel - PR

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Roberto Braguim**

#### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

75/2009 - Promovendo o Enquadramento de Renato Ferreira Floquet, reg. TC 828, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-21, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 6.2.2009.

76/2009 - Promovendo o Enquadramento de Samuel Batista de Souza, reg. TC 888, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 5, vencimento básico QTC-5, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 26.1.2009.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc . TC 72.002.614.08-75 - Interessado: TCMSP - Objeto: Abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos gráficos - DESPACHO: Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial a manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir: 1 - HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, artigo 16, IX da Lei Municipal 13.278/02, e art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05, a decisão da Comissão de Licitações e equipe de apoio (Ata da Sessão Pública 05/2009 - fls. 140 a 142), no julgamento da Licitação por Pregão 01/2009, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos gráficos, a qual deliberou ADJUDICAR o objeto do certame à empresa vencedora, Kermaq Manutenção e Comércio de Máquinas Ltda.-EPP, CNPJ 53.147.351/0001-96, pelo valor global de R\$19.200,00.

Proc TC 72.001.263.08-67 - Interessados: TCMSP/ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Objeto: Contrato 9912174193-ECT, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos a órgãos públicos - DESPACHO: À vista das informações e nos termos da manifestação dessa Secretaria Geral, AUTORIZO a emissão de empenho complementar à Nota de Empenho 051/09, a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0031-29, no valor estimado de R\$7.000,00, na dotação 10.10.01.032.0165.2050.3390.39. Despesa amparada no que dispõe o artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93. Adotem-se as providências necessárias, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

TC 72.001.249.08-36 - Interessado: Claudimiro Nunes dos Santos - Assunto: Solicita incorporação de horas extras nos termos da Lei 8.097/74, alterada pela Lei 8.183/74 - Despacho: “À vista dos elementos constantes dos autos e com fundamento nas manifestações do Sr. Assessor Chefe de Controle Externo e do Sr. Secretário Geral, que acolho como razões de decidir, DEFIRO a incorporação das horas-extras efetivamente trabalhadas e percebidas, no limite máximo de 120 (cento e vinte horas) aos proventos de aposentadoria do servidor aposentado por invalidez CLAUDIMIRO NUNES DOS SANTOS, RF 30.135, com respaldo nas anotações de seu prontuário, no § 1º do artigo 39, da Lei 8.183/74. Para tanto, promovam-se os devidos registros em seu prontuário e a revisão do cálculo de seus proventos de aposentadoria, efetuando-se o pagamento observada a prescrição quinquenal.”
TC 72.002.436.08-19 - Interessado: Ruymar Cardoso - Assunto: Solicita o envio da presente documentação ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, com a finalidade de isenção do imposto sobre a renda na fonte - Despacho: “A vista dos elementos constantes no presente e o consubstanciado no Laudo Médico Pericial 8254817 do DSS - da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do disposto no art. 6º, XIV da Lei Federal 7.713/88, com redação alterada pelas Leis Federais 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04, I - DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda formulado pelo Sr. Ruymar Cardoso, nos termos concedidos no Laudo Médico Pericial 8254817 do DSS - da Prefeitura do Município de São Paulo, devendo ser reavaliado após um período de 05 (cinco) anos contados a partir da data do diagnóstico da patologia; II - Determino a aplicação do disposto no § 21 do art. 40 da CF, acrescentado pela E.C. 47/2005, da Portaria 156/SMG-G/2005.”

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

FÉRIAS EM PECÚNIA - DEFERIDO

TC 72.000.373.09-00 - Ester Cristina Salles Mendes.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO.

TC 72.000.380.09-76 - Márcia Oliveira de Cerqueira - Averbados 1.086 dias de serviço prestado à empresa privada, para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81.

CERTIDÃO - DEFERIDO

TC 72.000.245.09-20 - Divina Elisabete Bortoleto Leite.

AUXÍLIO-DOENÇA - DEFERIDO

TC 72.003.721.05-78 - Solange Regina Pastro da Silva.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ADICIONAIS -DEFERIDO

TC 72.004.121.03-74 - Paulo José da Silva - 27,63% a partir de 26.8.2008.

TC 72.005.040.03-00 - Jeferson Luiz Pinto de Camargo - 15,76% a partir de 9.2.2009.

TC 72.000.552.04-15 - Douglas Cezar Caniza - 15,76% a partir de 19.1.2009.

ADICIONAIS E SEXTA-PARTE -DEFERIDO

TC 72.000.840.04-70 - Marcos Ribeiro de Siqueira - 21,55% a partir de 7.2.2009.

ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO - DEFERIDO
EXP/TCM 00036-6/2009 - Cleiton José Bueno.

#### INTIMAÇÃO nº495/2009

Intimado(a): **Ailton de Lima Ribeiro**

Processo TC nº: 72.002.920.08-01

Interessados: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Vereador Aurélio Miguel e Pronto Express
Assunto: Solicita relatório referente aos Contratos firmados junto a empresa Pronto Express, referente a prestação de serviços de armazenamento e distribuição de medicamentos (emergencial e em vigor), com seus respectivos aditamentos (Ofício nº 153/2008)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro ANTONIO CARLOS CARUSO, em r. despacho exarado à fl. 277 do processo em referência, pela presente fica Vossa Senhoria intimado, na qualidade de Secretário Adjunto da SMS, à época, para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte, acerca do processo em epígrafe e sobre as irregularidades ali apontadas, apresentar defesa, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta aos autos, nos termos do disposto na Lei Orgânica deste Tribunal nº 9.167/80 e no seu Regimento Interno (Resolução nº 03/2002), assegurando-se, assim, o exercício da ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Informo, outrossim, que os autos se encontram na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, no horário compreendido entre 8h e 12h e 13h30min e 17h, estando desde já, autorizada a eventual extração de cópias reprográficas.

Pela presente, fica também Vossa Senhoria ciente de que, na ausência de manifestação tempestiva acerca dos fatos articulados no presente mandado, estes se presumirão verdadeiros, nos termos do artigo 39, § 2º, da Lei Orgânica deste Tribunal nº 9.167 de 03.12.1980, c.c. o disposto nos artigos 302 e 334, IV, do Código de Processo Civil. (a)**ROSELI DE MORAIS CHAVES** - Subsecretária Geral.

#### INTIMAÇÃO nº 252/2009

Intimado: **SÉRGIO HERMES MARTELLO BACCI**

Processo TC nº: 72.005.411.01-28

Interessadas: Anhembi (atual SPTuris) e Dimoplac Divisórias Moduladas Ltda.

Assunto: Fornecimento e instalação de paredes divisórias removíveis e lambris para a substituição das existentes nas salas e nos pequenos auditórios no palácio das convenções do Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S. A. (Convite nº 020/2001 e Autorização de Serviço nº 723/2001)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro EURÍPEDES SALES, comunico-lhe que, em Sessão Plenária realizada em 29.10.2008, conforme v. Acórdão publicado no D.O.C. de 14.11.2008, ACORDARAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em conhecer dos recursos “ex officio”, por regimental, bem como dos voluntários interpostos pelos Senhores Celso Oliveira Marcondes de Faria (São Paulo Turismo S.A. - SPTuris), Eduardo Sanovicz, Mauro dos Santos Custódio, João Carlos de Souza Marques, José Agnaldo Beghini de Carvalho e Vossa Senhoria, por preencherem os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 139 e 140 do Regimento Interno desta Corte.

ACORDARAM, ademais, por maioria, pelos votos dos Conselheiros EURÍPEDES SALES - Relator, ROBERTO BRAGUIM e AN